



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 97, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Andrea Cristina de Oliveira Silva – Professor III – 17 (dezessete) dias a contar de 26/04/23.

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 26/04/23.

Elisabete das Graças Mota – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 17/04/23.

José Ricardo Roncon Junior – Motorista – 03 (três) dias a contar de 09/05/23.

Marcela Milene Roncon de Lima – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 1º/05/23.

Marianne Sokolowski Barros – Pajem – 03 (três) dias a contar de 25/04/23.

Milene Vitória Fogaça de Castilho – Pajem – 03 (três) dias a contar de 02/05/23.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 25/04/23.

Roberto Miranda dos Santos – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/04/23.

Roselene Pedroso Fogaça – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias a contar de 17/04/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Selene Satiko Fujii de Souza – Agente de Controle de Endemias – 10 (dez) dias a contar de 03/05/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Dorival de Almeida Camargo – Mecânico – 15 (quinze) dias a contar de 26/04/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 24/04/23.

Monique de Jesus Gomes Alves – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 17/04/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de maio de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

494DDB6D367546078AE25E5BDC79157A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/494DDB6D367546078AE25E5BDC79157A>